

# Plano Anual de Auditoria Interna

PAINT/2022

## I. INTRODUÇÃO

1. O presente Plano Anual de Auditoria Interna (**PAINT**) tem como objetivo apresentar os trabalhos prioritários a serem realizados por esta Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (**CISSET/MD**) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, estando estruturado da seguinte forma:

- a) a Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa;
- b) o Plano Anual de Auditoria Interna de 2022 (**PAINT/2022**):
  - disposições gerais;
  - periodicidade e prazos;
  - elaboração;
  - trabalhos prioritários;
  - premissas, restrições e riscos associados à execução;
  - aprovação;
  - publicidade e encaminhamentos;
- c) considerações finais;
- d) anexos:
  - ANEXO I – Relação dos Serviços de Auditoria;
  - ANEXO II – Relação dos Outros Serviços;
  - ANEXO III – Trabalhos Prioritários da Assessoria Técnica (ASTEC);
  - ANEXO IV – Trabalhos Prioritários da Coordenação de Serviço e Apoio (COSEA);
  - ANEXO V – Trabalhos Prioritários da Gerência de Auditoria (GEAUD);
  - ANEXO VI – Trabalhos Prioritários da Gerência de Desenvolvimento Técnico-Operacional (GEDOP);
  - ANEXO VII – Trabalhos Prioritários da Gerência de Orientação Institucional (GEORI).

2. Registre-se, por oportuno, que este PAINT/2022 foi elaborado de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017<sup>1</sup> (**IN SFC/CGU 3/2017**), na Instrução Normativa nº 8, de 6 de dezembro de 2017<sup>2</sup> (**IN SFC/CGU 8/2017**) e na recente Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021<sup>3</sup> (**IN SFC/CGU 5/2021**), todas da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (**SFC/CGU**).

3. Dessa forma, nos tópicos seguintes são apresentadas informações gerais a respeito desses temas.

---

<sup>1</sup> Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal

<sup>2</sup> Aprova o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal

<sup>3</sup> Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal

## II. A SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MINISTÉRIO DA DEFESA<sup>4</sup>

4. A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, criada para agregar valor e melhorar as operações de uma organização, auxiliando-a a atingir seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança<sup>5</sup>.

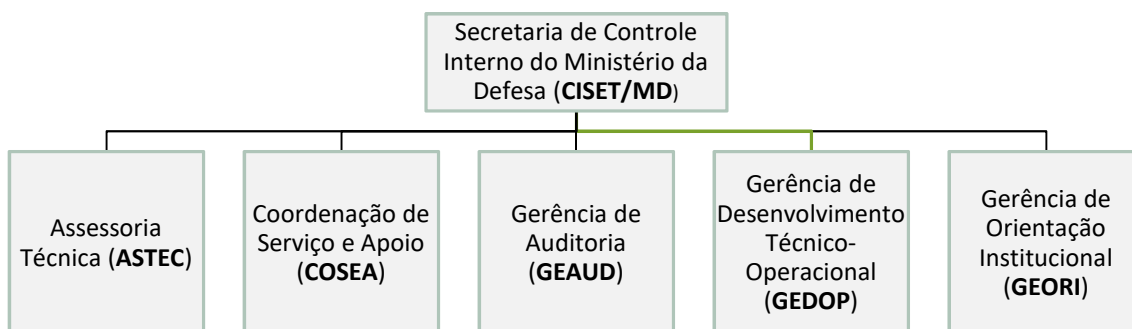
5. No intuito de atender essa Definição de Auditoria Interna, a Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (**CISSET/MD**) encontra-se estruturada com cinco Unidades Específicas, conforme mostrado a seguir<sup>6</sup>:

### VISÃO

Ser referência como Unidade de Auditoria Interna Governamental de reconhecida capacidade técnica, e voltada para o fortalecimento, no âmbito do Ministério da Defesa, dos processos de governança corporativa, controles internos e gerenciamento de riscos.

### MISSÃO

Aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação, assessoria e conhecimento objetivos baseados em riscos.



### VALORES

**ÉTICA:** agir com transparência, respeito, honestidade, profissionalismo e imparcialidade.  
**RAZOABILIDADE:** agir com prudência, ponderação, responsabilidade, discricção e equilíbrio.  
**COOPERAÇÃO:** atuar em equipe e com corresponsabilidade na busca dos objetivos comuns.  
**QUALIDADE:** atuar com presteza, perfeição, comprometimento, interesse, dedicação, zelo, empenho, agilidade e prontidão.

6. Objetivamente, essas são as bases direcionadoras da execução dos trabalhos desta Secretaria de Controle Interno, que devem ser desenvolvidos, precipuamente, com o objetivo de fortalecer os processos de governança corporativa, controles internos e gerenciamento de riscos dos órgãos do Ministério da Defesa.

<sup>4</sup> VISÃO, MISSÃO e VALORES apresentados conforme o Plano de Negócio 2020-2023 aprovado pelo Ministro de Estado da Defesa (SEI 2040755)

<sup>5</sup> <https://iiabrasil.org.br//ippf/definicao-de-auditoria-interna>

<sup>6</sup> art. 2º do Anexo IV da Portaria Normativa nº 12, de 14 de fevereiro de 2019

### III. O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DE 2022 (PAINT/2022)

#### Disposições gerais

7. Inicialmente, cabe registrar que a elaboração, a aprovação e a comunicação do PAINT das Unidades de Auditoria Interna Governamental (**UAIG**) encontram-se sistematizadas nas normas expedidas pela SFC/CGU, listadas a seguir:

- a) Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017 (**IN SFC/CGU 3/2017**): Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (itens 83 a 104 - Planejamento, Comunicação e Aprovação do Plano de Auditoria Interna);
- b) Instrução Normativa nº 8, de 6 de dezembro de 2017 (**IN SFC/CGU 8/2017**): Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (item 4.1 – Plano de Auditoria Interna Baseado em Riscos);
- c) Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021 (**IN SFC/CGU 5/2021**): estabelece a sistemática para planejamento, execução e apresentação de resultados das atividades das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

8. De acordo com essas orientações, a CISSET/MD deve estabelecer um PAINT baseado em riscos para determinar as prioridades da auditoria, de forma consistente com os objetivos e metas institucionais do Ministério da Defesa<sup>7</sup>.

9. Além disso, esse Plano Anual deve observar a estratégia de longo prazo para a entrega dos serviços da atividade de auditoria interna estabelecida no Plano de Negócio 2020-2023<sup>8</sup>.

10. Enfim, o PAINT registra as atividades prioritárias que a Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa pretende desenvolver em determinado período, sendo que seu principal objetivo deve ser o de garantir que haja concentração dos trabalhos nos objetos de auditoria com maior exposição a ameaças que possam afetar o alcance dos seus objetivos, ou seja, os de maior risco<sup>9</sup>.

#### Periodicidade e prazos

11. Nesse sentido, este Órgão Setorial deve elaborar o PAINT anualmente e encaminhá-lo ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (**SCI**) – a Controladoria-Geral da União (**CGU**) – até o último dia útil do mês de fevereiro do ano a que se refere<sup>10</sup>; para o PAINT/2022, o prazo é 28/02/2022.

<sup>7</sup> Item 83 da IN SFC/CGU 3/2017

<sup>8</sup> aprovado pelo Ministro de Estado da Defesa (SEI 2040755)

<sup>9</sup> Item 4.1 da IN SFC/CGU 8/2017

<sup>10</sup> art. 8º da IN SFC/CGU 5/2021

12. Ocorre que, até o último dia útil do mês de novembro do exercício anterior ao de sua execução – 30/11/2021, no caso deste PAINT/2022 – deve ser encaminhada à CGU a proposta de PAINT, conforme previsto no art. 5º da IN SFC/CGU 5/2021.

13. Por fim, destaque-se que a aprovação deste PAINT/2022, pelo Ministro de Estado da Defesa, deverá ocorrer antes do início do exercício a que se refere, ou seja, até 31/12/2021<sup>11</sup>.

### Elaboração

14. Conforme exposto anteriormente e de acordo com as IN SFC/CGU 8/2017 e IN SFC/CGU 5/2021, esta CISSET/MD deve elaborar o PAINT/2022 com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do Plano, devendo considerar:

- a) “o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas”;
- b) “os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos”;
- c) “a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada”;
- d) “a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental”.

15. De forma similar, o tema é disciplinado pela IN SFC/CGU 3/2017, onde encontra-se preceituado que a elaboração do PAINT deve considerar as estratégias, os objetivos, as prioridades e as metas da Unidade Auditada, além dos riscos a que seus processos estejam sujeitos<sup>12</sup>.

16. Ademais, a IN SFC/CGU 3/2017 acrescenta os seguintes pontos a serem examinados quando da produção do PAINT:

- a) prévia identificação de todo o universo auditável (item 85);
- b) necessidade de rodízio de ênfase sobre os objetos auditáveis (item 88);
- c) estabelecimento de canal permanente de comunicação com as áreas responsáveis pelo recebimento de denúncias (item 90);
- d) ao considerar a aceitação de trabalhos de Consultoria, deve-se avaliar se os resultados desses trabalhos contribuem para a melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos (item 91).

17. Por fim, para o desenvolvimento de um PAINT, a IN SFC/CGU 8/2017 recomenda que sejam observadas as seguintes etapas<sup>13</sup>:

- a) entendimento da Unidade Auditada;
- b) definição do Universo de Auditoria;

<sup>11</sup> art. 7º da IN SFC/CGU 5/2021

<sup>12</sup> Item 84 da IN SFC/CGU 3/2017

<sup>13</sup> Item 4.1 da IN SFC/CGU 8/2017

- c) avaliação da maturidade da gestão de riscos;
- d) seleção dos trabalhos de auditoria com base em riscos.

18. Ressalte-se, entretanto, que o presente PAINT/2022 não foi elaborado seguindo os passos descritos no parágrafo anterior, tendo em vista que a etapa “a) entendimento da Unidade Auditada” encontra-se em desenvolvimento nesta CISSET/MD e a “b) definição do Universo de Auditoria” tem previsão de execução para 2022 (incluída neste PAINT, inclusive); quanto às etapas “c) avaliação da maturidade da gestão de riscos” e “d) seleção dos trabalhos de auditoria com base em riscos” dependem, basicamente, da estruturação da Gestão de Riscos no âmbito do Ministério da Defesa, para que possam subsidiar a elaboração dos Planos Anuais desta CISSET/MD.

19. Dessa forma, o presente PAINT/2022 foi construído tomando-se como base as seguintes situações (origem das demandas): obrigação normativa; solicitação da Alta Administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, outras situações.

20. Feitas essas considerações, cabe trazer à baila informações gerais sobre as atividades prioritárias propostas por esta CISSET/MD para serem desenvolvidas no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

### Trabalhos prioritários

21. Inicialmente, cabe registrar que esta CISSET/MD, para fins do PAINT/2022, conta com a colaboração de 26 profissionais, perfazendo um total de 47.216 horas/humanas (h/h) disponíveis para a realização dos trabalhos (planilha SEI 4264956).

22. Essa força de trabalho encontra-se distribuída entre as cinco Unidades Específicas, conforme detalhado a seguir:

Unidade Específica	Quantidade de colaboradores	h/h disponíveis	%
Assessoria Técnica (ASTEC)	4	7.264	15,38
Coordenação de Serviço e Apoio (COSEA)	4	7.264	15,38
Gerência de Auditoria (GEAUD)	9	16.344	34,62
Gerência de Desenvolvimento Técnico-Operacional (GEDOP)	2	3.632	7,70
Gerência de Orientação Institucional (GEORI)	7	12.712	26,92
<b>Total Geral</b>	<b>26</b>	<b>47.216</b>	<b>100,00</b>

23. Dessa forma, foram relacionados nos anexos ao presente documento (de I a VII) os trabalhos prioritários, de forma geral e de cada uma das cinco Unidades Específicas desta Secretaria, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com a alocação dessas cerca de 47 mil h/h disponíveis; esses anexos encontram-se organizados da seguinte forma (planilha SEI 4264956):

- a) ANEXO I – Relação dos Serviços de Auditoria;
- b) ANEXO II – Relação dos Outros Serviços;
- c) ANEXO III – Trabalhos Prioritários da Assessoria Técnica (ASTEC);

- d) ANEXO IV – Trabalhos Prioritários da Coordenação de Serviço e Apoio (**COSEA**);
- e) ANEXO V – Trabalhos Prioritários da Gerência de Auditoria (**GEAUD**);
- f) ANEXO VI – Trabalhos Prioritários da Gerência de Desenvolvimento Técnico-Operacional (**GEDOP**);
- g) ANEXO VII – Trabalhos Prioritários da Gerência de Orientação Institucional (**GEORI**).

24. Registre-se, ainda, que no intuito de atender aos parâmetros estabelecidos na IN SFC/CGU 5/2021 (art. 4º, II) e no Sistema e-Aud<sup>14</sup>, houve o agrupamento desses trabalhos prioritários em 8 (oito) Categorias, quais sejam:

- a) serviços de auditoria;
- b) capacitação dos auditores;
- c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas;
- d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;
- e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo;
- f) gestão interna da UAIG;
- g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT;
- h) outros.

25. A alocação das horas/humanas disponíveis entre essas 8 (oito) Categorias encontra-se demonstrada no quadro abaixo (planilha SEI 4264956):

<b>Categoria</b>	<b>h/h alocada</b>	<b>%</b>
Serviços de auditoria	22.628	47,92
Capacitação dos auditores	1.712	3,63
Monitoramento de recomendações	1.000	2,12
Gestão e melhoria da qualidade	4.676	9,90
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	5.056	10,70
Gestão interna da UAIG	2.590	5,49
Reserva técnica (demandas extraordinárias)	1.770	3,75
Outros	7.784	16,49
<b>Total</b>	<b>47.216</b>	<b>100,00</b>

26. Observa-se, da tabela acima, que cerca de 77% das h/h disponíveis foram alocadas nas Categorias de “serviços de auditoria”, “monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas”, “levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo” e em “outros” trabalhos relacionados, tais como:

- a) a elaboração do RAIN/2021 e do PAINT/2023;

<sup>14</sup> Sistema desenvolvido pela SFC/CGU para gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental. O sistema integra, em uma única plataforma eletrônica, todo o processo de auditoria, desde o planejamento das ações de controle até o monitoramento das recomendações emitidas e o registro dos benefícios. (<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/e-aud>)

- b) o acompanhamento do Plano de Negócio;
- c) a supervisão dos Centros de Controle Interno das Forças Armadas;
- d) a análise dos dados fornecidos pelo Sistema ALICE;
- e) as relações com outras instituições; e
- f) a elaboração e o aprimoramento de manuais e procedimentos relativos aos processos de trabalho de competência desta CISSET/MD.

27. Em termos da Categoria “serviços de auditoria”, onde foram disponibilizadas, aproximadamente, 48% das h/h disponíveis, cabe registrar que há previsão de serem executados 7 trabalhos de avaliação e 8 de consultoria, listados a seguir, e cujo detalhamento encontra-se no Anexo I do presente PAINT/2022:

#### **AVALIAÇÃO**

<b>Objeto Auditado</b>	<b>Objetivo da Auditoria</b>
Ação 21CO - Covid-19	Avaliar os processos de aquisições e contratações com vistas ao enfrentamento da Covid-19
Financeira/contábil	Identificar a evolução das contas das demonstrações contábeis do MD com vistas a realização de auditorias com o viés financeiro/contábil
Tomada de Contas Especial (TCE)	Elaborar Relatório, Certificado, Parecer e Pronunciamento
Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR)	Apoio ao Relatório da PCPR
Programa Calha Norte	Avaliar a estrutura de controles internos e governança
Ação 219C - Operação Acolhida	Avaliar os controles internos referentes ao Acolhimento Humanitário e Interiorização de Migrantes em Situação de Vulnerabilidade
Prestação de Contas do MD	Relatório e Parecer sobre as contas do MD



## CONSULTORIA

Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria
Consultoria sobre as compras públicas conduzidas pelo Ministério da Defesa, excluídas as Forças Armadas, identificadas pelo sistema ALICE	Prestação de serviços de consultoria a partir dos alertas emitidos pelo Sistema Alice
"Informação ao Gestor" - boletins sobre Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos	Prestação de serviços de consultoria na modalidade aconselhamento, por meio do envio do documento "Informação ao Gestor", com base em informações compiladas pela UAIG com enfoque em Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos
"No Radar" - boletins sobre Governança e Gestão, Logística, Gestão de Pessoas, Orçamento e Contabilidade	Prestação de serviços de consultoria na modalidade aconselhamento, por meio do envio dos boletins "No Radar", com base em informações compiladas pela UAIG sobre os temas Governança e Gestão, Logística, Gestão de Pessoas, Orçamento e Contabilidade
"Orientação Consultiva" sobre Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos	Orientação Consultiva - Prestação de serviços de consultoria na modalidade assessoramento, por meio de Orientação Consultiva, oferecendo respostas para questões em tese suscitadas pelo gestor ou identificadas pela UAIG com alto potencial de contribuição efetiva à gestão e que de fato possam adicionar valor ao Ministério da Defesa, excluídas as Forças Armadas
Avaliação Operacional Consultiva - Secretaria-Executiva de Coordenação de Ações de Assistência Emergencial do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas	Prestação de serviços de consultoria na modalidade assessoramento, com o objetivo de agregar valor à organização e melhorar os seus processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos
Consultoria sobre gestão de riscos da Administração Central do Ministério da Defesa, excluídas as Forças Armadas	Prestação de serviços de consultoria na modalidade assessoramento, diante da identificação de necessidade ou oportunidade de melhoria no processo de Gestão de Riscos da ACMD
Treinamento sobre a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos	Prestação de serviços de consultoria na modalidade treinamento, diante da identificação de necessidade ou oportunidade de melhoria em processos de trabalho relacionados a licitações e contratos administrativos no Ministério da Defesa, excluídas as Forças Armadas
Avaliação Operacional Consultiva - Censipam	Prestação de serviços de consultoria na modalidade assessoramento, por meio de Avaliação Operacional Consultiva, oferecendo respostas para questões em tese suscitadas pelo gestor ou identificadas pela UAIG com alto potencial de contribuição efetiva à gestão e que de fato possam adicionar valor ao Ministério da Defesa, excluídas as Forças Armadas

28. Também, atendendo exigência normativa<sup>15</sup>, no presente PAINT/2022 foram alocadas 1.712 h/h para atividades de capacitação dos auditores – uma média de 65 h/h para cada um dos 26 profissionais considerados para fins deste PAINT/2022 – cabendo destacar que essas ações devem estar em consonância com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores.

29. Ainda, no presente PAINT/2022, está prevista a execução de atividades relacionadas à gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental, especialmente as afetas ao Plano de Negócio e ao Projeto Orion, que se encontram em execução nesta CISSET/MD, bem como aquelas relacionadas ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da CISSET/MD instituído no exercício de 2021. Para execução de tais trabalhos foram alocadas 4.676 h/h.

30. Por fim, cabe destacar que foram disponibilizadas cerca de 1.770 h/h, a fim de tratar das demandas extraordinárias recebidas por esta Unidade de Auditoria Interna Governamental, que, caso não sejam suficientes, poderá fazer com que o PAINT/2022 passe por um processo de revisão.

31. No que concerne ao nível de Unidade Específica da CISSET/MD, o total de 47.216 horas/humanas disponíveis foram distribuídas, entre as 8 Categorias, da seguinte forma (planilha SEI 4264956):

Unidade / Atividade	h/h Alocada	%
<b>ASTEC</b>	<b>7.264</b>	<b>100,00%</b>
Capacitação dos Auditores	160	2,20%
Gestão e Melhoria da Qualidade	720	9,91%
Gestão Interna da UAIG	240	3,30%
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	4.416	60,79%
Outros	1.000	13,77%
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	728	10,02%
<b>COSEA</b>	<b>7.264</b>	<b>100,00%</b>
Capacitação dos Auditores	760	10,46%
Gestão e Melhoria da Qualidade	500	6,88%
Gestão Interna da UAIG	2.350	32,35%
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	640	8,81%
Outros	3.000	41,30%
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	14	0,19%

<sup>15</sup> art. 4º, § 2º, da IN SFC/CGU 5/2021

Unidade / Atividade	h/h Alocada	%
<b>GEAUD</b>	<b>16.344</b>	<b>100,00%</b>
Serviços de Auditoria	12.716	77,80%
Capacitação dos Auditores	400	2,45%
Gestão e Melhoria da Qualidade	200	1,22%
Monitoramento de Recomendações	1.000	6,12%
Outros	1.400	8,57%
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	628	3,84%
<b>GEDOP</b>	<b>3.632</b>	<b>100,00%</b>
Capacitação dos Auditores	112	3,08%
Gestão e Melhoria da Qualidade	2.640	72,69%
Outros	880	24,23%
<b>GEORI</b>	<b>12.712</b>	<b>100,00%</b>
Serviços de Auditoria	9.912	77,97%
Capacitação dos Auditores	280	2,20%
Gestão e Melhoria da Qualidade	616	4,85%
Outros	1.504	11,83%
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	400	3,15%
<b>Total Geral</b>	<b>47.216</b>	<b>-</b>

32. Concluindo, essas são as principais informações relativas às atividades constantes do PAINT/2022 desta CISSET/MD para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, cujo detalhamento é apresentado nos Anexos de I a VII do presente documento.

### **Premissas, restrições e riscos associados à execução**

33. Sempre que possível, o PAINT deve explicitar as premissas sobre as quais foi elaborado, bem como quais são as restrições e os riscos associados à sua execução<sup>16</sup>.

34. Em princípio, esta Secretaria entende que caso seja mantida a situação atual, especialmente no que se refere à disponibilidade de recursos humanos, tecnológicos e materiais, o PAINT/2022 deverá ser executado conforme previsto.

35. Dessa forma, esses recursos, além de serem as premissas, podem ser considerados restrições e riscos ao final do período do PAINT/2022.

36. Outra questão que pode ser consignada refere-se ao ineditismo – ao menos nesta Secretaria – de parte dos trabalhos planejados, especialmente os relacionados ao Modelo IA-CM e à estruturação dos processos de trabalho. Nesse diapasão, existe a possibilidade de haver atividades que foram subestimadas ou superestimadas, notadamente no que se refere ao quantitativo de h/h destinadas à sua execução, o que poderá impactar na execução do presente Plano.

<sup>16</sup> Item 4.1.5.9 da IN SFC/CGU 8/2017

### **Aprovação**

37. Conforme registrado em momento anterior, o presente Plano Anual deverá ser aprovado até o dia 31/12/2021 pelo dirigente máximo desta Pasta, ou seja, o Senhor Ministro de Estado da Defesa, conforme preceitua o art. 7º da IN SFC/CGU 5/2021.

### **Publicidade e encaminhamentos**

38. Como último tópico do presente item, a comunicação envolve o encaminhamento do PAINT/2022 aprovado à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU), para o exercício de sua supervisão técnica<sup>17</sup>. Para o presente PAINT, tal encaminhamento deverá ocorrer até o dia 28/02/2022.

39. Ademais, nos termos da IN SFC/CGU 5/2021 (art. 9º), a CISSET/MD deverá dar publicidade ao PAINT/2022 no prazo de 30 dias após a aprovação, ressalvadas as informações sigilosas previstas em lei.

## **IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

40. O presente Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) apresentou os trabalhos prioritários a serem realizados por esta Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CISSET/MD) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, observando as orientações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU).

41. Após breve contextualização sobre a Definição de Auditoria Interna e os Valores, além da Visão e da Missão da CISSET/MD, este Plano Anual apresentou informações sobre as atividades que deverão ser executadas no período de vigência do documento.

42. Para o desenvolvimento dos trabalhos, esta CISSET/MD conta com a colaboração de 26 profissionais, perfazendo um total de 47.216 horas/humanas (h/h) disponíveis.

43. A alocação dessas horas/humanas disponíveis entre as 8 Categorias de atividades previstas encontra-se demonstrada no quadro seguinte (planilha SEI 4264956):

---

<sup>17</sup> art. 8º da IN SFC/CGU 5/2021

<b>Categoria</b>	<b>h/h alocada</b>	<b>%</b>
Serviços de auditoria	22.628	47,92
Capacitação dos auditores	1.712	3,63
Monitoramento de recomendações	1.000	2,12
Gestão e melhoria da qualidade	4.676	9,90
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	5.056	10,70
Gestão interna da UAIG	2.590	5,49
Reserva técnica (demandas extraordinárias)	1.770	3,75
Outros	7.784	16,49
<b>Total</b>	<b>47.216</b>	<b>100,00</b>

44. Cumpre salientar, a partir dos dados da tabela acima, que cerca de 77% das h/h disponíveis foram alocadas nas Categorias de “serviços de auditoria”, “monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas”, “levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo” e em “outras” atividades relacionadas, todas consideradas, em princípio, atividades finalísticas desta CISSET/MD.

45. Também, observa-se, que houve o direcionamento de parte das h/h disponíveis – cerca de 13% – para capacitação dos auditores e gestão e melhoria da qualidade.

46. Dessa forma, é de se esperar que as atividades constantes do presente PAINT/2022 sirvam de base para que sejam cumpridos os conceitos estabelecidos na Definição de Auditoria Interna, nos Princípios Fundamentais e nos Valores, além da Visão e da Missão compromissados pela CISSET/MD, bem como de todos os outros produtos e serviços previstos no Plano de Negócio 2020-2023.

**ANEXO I – Relação dos SERVIÇOS DE AUDITORIA**

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Observações/Justificativas
1	Avaliação	Auditoria na Ação 21C0 - Covid-19	Avaliar os processos de aquisições e contratações com vistas ao enfrentamento da Covid-19	Obrigação Legal	01/01/22	31/12/22	1500	Previsto	a) Item 4 do Despacho do Ministro Relator do TCU, de 28/07/2020, apensado ao OFÍCIO 43919/2020-TCU/Seproc, de 19/08/2020 - SEI 2606806 ("As informações obtidas, por meio de contatos com os centros de controle interno das forças e com o controle interno setorial do MD - Ciset/MD, ainda se mostram iniciais e insuficientes, o que se justifica pelo ineditismo do cenário imposto pela pandemia e pelo estágio inicial das ações e das medidas de controle adotadas pelo Ministério da Defesa e pelos Comandos Militares"). A CISET/MD se comprometeu em realizar auditorias no COVID (Despacho SEI 2659404). b) No PAINT/2020 foram analisadas as contratações da ação 21C0. c) No PAINT/2021 foram analisados os controles internos relativos à ação 21C0. d) Pretende-se no PAINT/2022 fechar o ciclo com a avaliação no inventário relativo à ação 21C0
2	Avaliação	Auditoria financeira/contábil	Identificar a evolução das contas das demonstrações contábeis do MD com vistas a realização de auditorias com o viés financeiro/contábil.	Obrigação Legal	01/01/22	31/12/22	4000	Previsto	A necessidade de realização de auditorias financeiras encontra-se respaldado nos seguintes registros: a) CGU (Reunião DICON – Conselho de Dirigentes de Órgãos de Controle Interno da União - realizada em 10/08/2020); b) TCU. b.1) Ofício de Requisição 07-133, de 08/07/2020 - SEI 2469170 e resposta da CISET/MD ao Ofício de Requisição 07-133, feita por intermédio do Ofício nº 19338/GAUD/CISET-MD, de 23/07/2020 - SEI 2505322, objetivando dar cumprimento ao Acórdão 3608/2014 - Plenário: Determinou à SEMAG/DIRAF realizar fiscalização para verificar o nível de divulgação e de auditabilidade nas demonstrações financeiras de órgãos e entidades federais e das demonstrações financeiras consolidadas dos ministérios, bem como de verificar a capacidade dos órgãos de CI dos 3 poderes para a realização de auditorias das demonstrações financeiras de órgãos e entidades federais.; b.2) IN TCU 84/2020 (parágrafo primeiro do artigo primeiro) e Decisões Normativas do TCU que tratam de prestação de contas anual; c) ISSAI 100,22 (Determinar se a informação financeira é apresentada em conformidade com as normas contábeis e marco regulatório aplicável, livre de distorções relevantes devido a fraude ou erro)e ISSAI 100,30 (Dem. Fin. apresentadas pela administração)

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Observações/Justificativas
3	Avaliação	Tomada de Contas Especial (TCE)	Elaborar Relatório, Certificado, Parecer e Pronunciamento	Obrigações Legais	01/01/22	31/12/22	200	Previsto	Elaboração de relatório, certificado, parecer e pronunciamento ministerial (obrigação legal prevista na IN TCU 71/2012 - Incisos II, III e IV do artigo 10 e também no inciso II do artigo 19 da Portaria CGU 1531, de 01/07/2021)
4	Avaliação	Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR)	Apoio ao Relatório da PCPR	Obrigações Legais	01/01/22	31/12/22	200	Previsto	Apoio às unidades do MD no que diz respeito à PCPR 2021, estabelecida anualmente (mês de novembro), por Norma de Execução da Controladoria Geral da União (CGU)
5	Avaliação	Programa Calha Norte	Avaliar a estrutura de controles internos e governança	Outros	01/01/22	31/12/22	2408	Previsto	a) A ação Orçamentária 1211 (Implantação da Infraestrutura Básica na Região Calha Norte) é a de maior dotação orçamentária no âmbito das ações do MD (R\$ 710.214.936,00). Conforme informações obtidas no Tesouro Gerencial, de 2018 até set/2021 houve um incremento nos valores referentes à provisão recebida e despesa empenhada, bem como no número de municípios beneficiados com os recursos. De janeiro/2021 a setembro/2021 o total em provisões recebidas pela UGE 110594 (DPCN) foi de R\$ 413.139.901,04. O número de municípios beneficiados totalizou 116. b) O número de processos de TCE, no âmbito do DPCN, que vem reduzindo (em 2020 houve apenas uma TCE instaurada e até outubro/2021 não houve encaminhamento de TCE à CISET/MD). Assim, cabe uma verificação na situação dos convênios com prestação de contas concluída, objetivando confirmar se de fato não houve a necessidade de TCE. c) Para custear as despesas administrativas dos convênios serão debitados quatro por cento do valor do repasse (parágrafo segundo do artigo 6 da Portaria Normativa 115/GM-MD, de 26/12/2019). Assim, cabe uma verificação na aplicação desses recursos que devem ser destinados à manutenção administrativa (relacionadas ao objeto do convênio). d) Conforme consulta no Tesouro Gerencial, até out/2021 havia 25 convênios (com vigência iniciada em 2018 e fim da vigência expirada) e com data limite de prestação de contas vencida. Assim, cabe uma avaliação para verificar tal situação
6	Avaliação	Auditoria na Ação 219C - Operação Acolhida	Avaliar os controles internos referentes ao Acolhimento Humanitário e Interiorização de	Obrigações Legais	01/01/22	31/12/22	2408	Previsto	a) Operação Acolhida: A Portaria GM-MD 1223, de 10/03/2021 (SEI 3322487), instituiu, em caráter temporário, no âmbito do EMCFA, a Secretaria Executiva de Coordenação de Ações de Assistência Emergencial (UGE 110794) para atender o acolhimento do fluxo migratório provocado por crise humanitária. O artigo 9 dessa Portaria

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Observações/Justificativas
			Migrantes em Situação de Vulnerabilidade						estabelece à CISET/MD as atribuições relativas à Unidade Gestora Setorial de Auditoria e de Controle Interno. b) Conforme informações obtidas no Tesouro Gerencial, em setembro/2021 consta que o DEORF/MD concedeu à diversas UG Executoras destaques que totalizam R\$ 134.708.652,16 e concedeu uma provisão de R\$ 469.993,68 à Secretaria Executiva/Operação Acolhida (UGE 110794)
7	Avaliação	Prestação de Contas do MD	Relatório e Parecer sobre as contas do MD	Obrigação Legal	01/01/22	31/12/22	2000	Previsto	IN TCU 84, de 22/04/2020 e Decisões Normativas anuais que tratam do conteúdo do Relatório de Gestão e definem as unidades que terão processo de Contas formalizado para julgamento
8	Consultoria	Consultoria sobre as compras públicas conduzidas pelo Ministério da Defesa, excluídas as Forças Armadas, identificadas pelo sistema ALICE	Prestação de serviços de consultoria a partir dos alertas emitidos pelo Sistema Alice	Obrigação Legal	01/01/22	31/12/22	1470	Previsto	Trata-se de obrigação legal prevista na Lei nº 10.180/2001:  Art. 24. Compete aos órgãos e às unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal: (...)  II - fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo, inclusive ações descentralizadas realizadas à conta de recursos oriundos dos Orçamentos da União, quanto ao nível de execução das metas e objetivos estabelecidos e à qualidade do gerenciamento;  III - avaliar a execução dos orçamentos da União;
9	Consultoria	"Informação ao Gestor" - boletins sobre Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos	Prestação de serviços de consultoria na modalidade aconselhamento, por meio do envio do documento "Informação ao Gestor", com base em informações compiladas pela UAIG com enfoque em Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos	Solicitação da Gestão	01/01/22	31/12/22	88	Previsto	A origem da demanda relaciona-se com o § 18 do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental (IN SFC/CGU nº 03/2017), segundo o qual "por natureza, os serviços de consultoria representam atividades de assessoria e aconselhamento, realizados a partir da solicitação específica dos gestores públicos". Na mesma linha, o item 1.2 do Manual de Orientações Técnicas (IN SFC/CGU nº 08/2017) dispõe que os serviços de consultoria são, em regra, prestados em decorrência de solicitação específica do órgão ou da entidade
10	Consultoria	"No Radar" - boletins sobre Governança e	Prestação de serviços de consultoria na modalidade	Solicitação da Gestão	01/01/22	31/12/22	280	Previsto	A origem da demanda relaciona-se com o § 18 do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental (IN SFC/CGU nº 03/2017), segundo o qual "por natureza, os serviços de consultoria representam



ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Observações/Justificativas
		Gestão, Logística, Gestão de Pessoas, Orçamento e Contabilidade	aconselhamento, por meio do envio dos boletins "No Radar", com base em informações compiladas pela UAIG sobre os temas Governança e Gestão, Logística, Gestão de Pessoas, Orçamento e Contabilidade						atividades de assessoria e aconselhamento, realizados a partir da solicitação específica dos gestores públicos". Na mesma linha, o item 1.2 do Manual de Orientações Técnicas (IN SFC/CGU nº 08/2017) dispõe que os serviços de consultoria são, em regra, prestados em decorrência de solicitação específica do órgão ou da entidade
11	Consultoria	"Orientação Consultiva" sobre Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos	Orientação Consultiva - Prestação de serviços de consultoria na modalidade assessoramento, por meio de Orientação Consultiva, oferecendo respostas para questões em tese suscitadas pelo gestor ou identificadas pela UAIG com alto potencial de contribuição efetiva à gestão e que de fato possam adicionar valor ao Ministério da Defesa, excluídas as Forças Armadas	Solicitação da Gestão	01/01/22	31/12/22	1730	Previsto	A origem da demanda relaciona-se com o § 18 do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental (IN SFC/CGU nº 03/2017), segundo o qual "por natureza, os serviços de consultoria representam atividades de assessoria e aconselhamento, realizados a partir da solicitação específica dos gestores públicos". Na mesma linha, o item 1.2 do Manual de Orientações Técnicas (IN SFC/CGU nº 08/2017) dispõe que os serviços de consultoria são, em regra, prestados em decorrência de solicitação específica do órgão ou da entidade
12	Consultoria	Avaliação Operacional Consultiva - Secretaria-Executiva de Coordenação de Ações de Assistência	Prestação de serviços de consultoria na modalidade assessoramento, com o objetivo de agregar valor à organização e melhorar os seus processos de governança, de gestão	Solicitação da Gestão	01/01/22	30/06/22	2112	Previsto	A origem da demanda relaciona-se com o § 18 do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental (IN SFC/CGU nº 03/2017), segundo o qual "por natureza, os serviços de consultoria representam atividades de assessoria e aconselhamento, realizados a partir da solicitação específica dos gestores públicos". Na mesma linha, o item 1.2 do Manual de Orientações Técnicas (IN SFC/CGU nº 08/2017) dispõe que os serviços de consultoria são, em regra, prestados em decorrência de solicitação específica do órgão ou da entidade

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Observações/Justificativas
		Emergencial do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas	de riscos e de controles internos						
13	Consultoria	Consultoria sobre gestão de riscos da Administração Central do Ministério da Defesa, excluídas as Forças Armadas	Prestação de serviços de consultoria na modalidade assessoramento, diante da identificação de necessidade ou oportunidade de melhoria no processo de Gestão de Riscos da ACMD	Solicitação da Gestão	01/07/22	31/12/22	2120	Previsto	A origem da demanda relaciona-se com o § 18 do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental (IN SFC/CGU nº 03/2017), segundo o qual "por natureza, os serviços de consultoria representam atividades de assessoria e aconselhamento, realizados a partir da solicitação específica dos gestores públicos". Na mesma linha, o item 1.2 do Manual de Orientações Técnicas (IN SFC/CGU nº 08/2017) dispõe que os serviços de consultoria são, em regra, prestados em decorrência de solicitação específica do órgão ou da entidade
14	Consultoria	Treinamento sobre a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos	Prestação de serviços de consultoria na modalidade treinamento, diante da identificação de necessidade ou oportunidade de melhoria em processos de trabalho relacionados a licitações e contratos administrativos no Ministério da Defesa, excluídas as Forças Armadas	Solicitação da Gestão	01/07/22	31/12/22	352	Previsto	A origem da demanda relaciona-se com o § 18 do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental (IN SFC/CGU nº 03/2017), segundo o qual "por natureza, os serviços de consultoria representam atividades de assessoria e aconselhamento, realizados a partir da solicitação específica dos gestores públicos". Na mesma linha, o item 1.2 do Manual de Orientações Técnicas (IN SFC/CGU nº 08/2017) dispõe que os serviços de consultoria são, em regra, prestados em decorrência de solicitação específica do órgão ou da entidade
15	Consultoria	Avaliação Operacional Consultiva - Censipam	Prestação de serviços de consultoria na modalidade assessoramento, por meio de Avaliação Operacional Consultiva, oferecendo respostas para questões em tese	Solicitação da Gestão	01/01/22	31/12/22	1760	Previsto	A origem da demanda relaciona-se com o § 18 do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental (IN SFC/CGU nº 03/2017), segundo o qual "por natureza, os serviços de consultoria representam atividades de assessoria e aconselhamento, realizados a partir da solicitação específica dos gestores públicos". Na mesma linha, o item 1.2 do Manual de Orientações Técnicas (IN SFC/CGU nº 08/2017) dispõe que os serviços de consultoria são, em regra, prestados em decorrência de solicitação específica do órgão ou da entidade

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Observações/Justificativas
			suscitadas pelo gestor ou identificadas pela UAIG com alto potencial de contribuição efetiva à gestão e que de fato possam adicionar valor ao Ministério da Defesa, excluídas as Forças Armadas						

**ANEXO II – Relação dos OUTROS SERVIÇOS**

ID	Categoria	Atividade	Início	Conclusão	HH	Observações/Justificativas	Unidade
1	Capacitação dos Auditores	Alimentar o Moodle como disseminador de treinamento	01/01/22	31/12/22	320		COSEA
2	Capacitação dos Auditores	Capacitação	01/01/22	31/12/22	240		COSEA
3	Capacitação dos Auditores	Capacitação anual mínima de servidores	01/01/22	31/12/22	160	Horas de capacitação mínima de 4 servidores	ASTECS
4	Capacitação dos Auditores	Capacitação dos Auditores	01/01/22	31/12/22	112		GEDOP
5	Capacitação dos Auditores	Capacitação dos Auditores	01/01/22	31/12/22	280	Demanda regulatória	GEORI
6	Capacitação dos Auditores	Capacitação Organizacional	01/01/22	31/12/22	200		COSEA
7	Capacitação dos Auditores	Certificados de capacitação de colaboradores em áreas correlatas à auditoria	01/01/22	31/12/22	400	Previsão de no mínimo 40 horas para capacitação de cada auditor interno (inciso II do artigo 4 da IN CGU 05/2021)	GEAUD
8	Gestão e Melhoria da Qualidade	Análise Consolidada dos Resultados do PGMQ - RAIN/2021	01/01/22	31/03/22	280	Monitoramento Contínuo; Resultados	GEDOP
9	Gestão e Melhoria da Qualidade	Diagnóstico e Plano de Ação - Nível 3 do IA-CM	01/01/22	30/06/22	840	Diagnóstico e Plano de Ação para a 3ª Fase do Projeto Orion	GEDOP
10	Gestão e Melhoria da Qualidade	Elaboração de subprodutos de KPA's	01/01/22	31/12/22	500		COSEA
11	Gestão e Melhoria da Qualidade	Elaboração de subprodutos de KPA's	01/01/22	31/12/22	200	H/H destinado à elaboração de subprodutos de KPA's, objetivando a atingir o nível 3 do IA-CM (a melhoria da qualidade dos serviços de auditoria interna governamental está prevista no Inciso II do artigo 4 da IN CGU 05/2021)	GEAUD
12	Gestão e Melhoria da Qualidade	Elaboração de subprodutos de KPA's	01/01/22	31/12/22	616	Cumprimento do Projeto Orion / Plano de Negócio	GEORI
13	Gestão e Melhoria da Qualidade	Gerenciamento e execução de atividades do Projeto Orion	01/01/22	31/12/22	480	Execução de atividades do Projeto Orion conforme Ordens de Serviço	ASTECS
14	Gestão e Melhoria da Qualidade	Gerenciamento e execução de atividades relativas à adoção e acompanhamento do PGMQ no âmbito da ASTEC	01/01/22	31/12/22	240		ASTECS
15	Gestão e Melhoria da Qualidade	Monitoramento Contínuo - Acompanhamento Geral - PAINT/2022	01/01/22	31/12/22	320	acompanhar o desenvolvimento geral do Monitoramento Contínuo no período de vigência do PAINT (processo específico)	GEDOP

ID	Categoria	Atividade	Início	Conclusão	HH	Observações/Justificativas	Unidade
16	Gestão e Melhoria da Qualidade	Monitoramento Contínuo - Checklist de Supervisão dos Trabalhos - PAINT/2022	01/01/22	31/12/22	280	acompanhar o desenvolvimento da atividade no período de vigência do PAINT	GEDOP
17	Gestão e Melhoria da Qualidade	Monitoramento Contínuo - Questionário de Autoavaliação do Auditor - PAINT/2022	01/01/22	31/12/22	280	acompanhar o desenvolvimento da atividade no período de vigência do PAINT	GEDOP
18	Gestão e Melhoria da Qualidade	Monitoramento Contínuo - Questionário de Avaliação da Unidade de Auditoria Interna pela Alta Administração e pela SFC/CGU - RAIN/2021	01/01/22	31/03/22	160		GEDOP
19	Gestão e Melhoria da Qualidade	Monitoramento Contínuo - Questionário de Avaliação da Unidade de Auditoria Interna pelo Gestor - PAINT/2022	01/01/22	31/12/22	280	acompanhar o desenvolvimento da atividade no período de vigência do PAINT	GEDOP
20	Gestão e Melhoria da Qualidade	Monitoramento Contínuo - Resultados consolidados dos Indicadores-Chave de Desempenho - RAIN/2021	01/01/22	31/03/22	200	Monitoramento Contínuo; Resultados	GEDOP
21	Gestão Interna da UAIG	Adequação e encaminhamento de documentos	01/01/22	31/12/22	210		COSEA
22	Gestão Interna da UAIG	Atualização de agenda do Secretário	01/01/22	31/12/22	240		COSEA
23	Gestão Interna da UAIG	Atualização de controle diário acompanhamento COVID-19	01/01/22	31/12/22	200		COSEA
24	Gestão Interna da UAIG	Atualização do "quem é quem" e Página Intranet	01/01/22	31/12/22	120		COSEA
25	Gestão Interna da UAIG	Atualização do Repositório da Página do MD	01/01/22	31/12/22	160		COSEA
26	Gestão Interna da UAIG	Coordenação de ações internas e apoio às atividades internas das Gerências e da Coordenação de Serviços e Apoio	01/01/22	31/12/22	240		ASTEC
27	Gestão Interna da UAIG	Expedição de documentos externos	01/01/22	31/12/22	240		COSEA
28	Gestão Interna da UAIG	Expedição de documentos internos	01/01/22	31/12/22	220		COSEA
29	Gestão Interna da UAIG	Nomeações/Exonerações/Férias	01/01/22	31/12/22	300		COSEA
30	Gestão Interna da UAIG	Realização e acompanhamento do Inventário anual	01/01/22	31/12/22	280		COSEA
31	Gestão Interna da UAIG	Reposição de material de uso em serviço	01/01/22	31/12/22	140		COSEA
32	Gestão Interna da UAIG	Rol de documentos desclassificados e classificados	01/01/22	31/12/22	240		COSEA
33	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Acompanhar a tramitação de processos de Unidades do Ministério da Defesa, em coordenação com a Administração Central do Ministério da Defesa (ACMD), no âmbito dos órgãos de controle interno e externo	01/01/22	31/12/22	3136	Atividade regimental de acompanhar a tramitação dos processos de interesse das Unidades do Ministério da Defesa no âmbito dos órgãos de controle interno e externo	ASTEC
34	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Análise de Processo - PESSOAL (diligência; parecer; Sistema e-Pessoal)	01/01/22	31/12/22	310		COSEA

ID	Categoria	Atividade	Início	Conclusão	HH	Observações/Justificativas	Unidade
35	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Análise documental de dados servidores junto ao TCU (aposentadorias etc.)	01/01/22	31/12/22	330		COSEA
36	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Apoio à Controladoria-Geral da União em suas demandas junto ao Ministério da Defesa	01/01/22	31/12/22	360	Atividade regimental de apoiar os órgãos de controle interno no exercício de sua missão institucional	ASTEC
37	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Apoio ao TCU, Ministério Público e Polícia Federal em suas demandas juntos ao Ministério da Defesa	01/01/22	31/12/22	920	Atividade regimental de apoiar os órgãos de controle externo no exercício de sua missão institucional	ASTEC
38	Monitoramento de Recomendações	Certificação da implementação das recomendações da CISSET/MD, objetivando a apuração de benefícios	01/01/22	31/12/22	1000	Item b.2 da página 4 da IN SFC/CGU 10/2020), objetivando apurar os resultados financeiros e não financeiros. Também está prevista no Inciso II do artigo 4 da IN CGU 05/2021	GEAUD
39	Outros	Análise de Processo	01/01/22	31/12/22	80		GEDOP
40	Outros	Análise preventiva de editais de licitação (alertas do ALICE)	01/01/22	31/12/22	1000	A partir do recebimento dos alertas (disponibilizados pela GEORI, a partir de metodologia definida em Nota Técnica) realizar análise de editais, no âmbito do MD (excluindo-se as Forças)	GEAUD
41	Outros	Apoio à ASTEC	01/01/22	31/12/22	220		COSEA
42	Outros	Apoio a Geaud	01/01/22	31/12/22	240		COSEA
43	Outros	Apoio a Gedop	01/01/22	31/12/22	240		COSEA
44	Outros	Apoio a Geori	01/01/22	31/12/22	240		COSEA
45	Outros	Apoio ao SIMPÓSIO 2022	01/01/22	31/12/22	300		COSEA
46	Outros	Apoio direto ao Secretário	01/01/22	31/12/22	200		COSEA
47	Outros	Atendimento aos pedidos de acesso à documentos via SIC	01/01/22	31/12/22	380		COSEA
48	Outros	Auxiliar o Secretário em sua participação nas reuniões da Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI) da Controladoria-Geral da União (CGU)	01/01/22	31/12/22	40	Atividade regimental de auxiliar o Secretário de Controle Interno em sua participação em conselhos, comissões, colegiados e fóruns relacionados à integração de órgãos de controle interno	ASTEC
49	Outros	Auxiliar o Secretário em sua participação nas reuniões do Conselho de Dirigentes de Órgãos de Controle Interno (DICON)	01/01/22	31/12/22	40	Atividade regimental de auxiliar o Secretário de Controle Interno em sua participação em conselhos, comissões, colegiados e fóruns relacionados à	ASTEC

ID	Categoria	Atividade	Início	Conclusão	HH	Observações/Justificativas	Unidade
						integração de órgãos de controle interno	
50	Outros	Auxiliar o Secretário na preparação e realização das reuniões da Comissão de Controle Interno do MD (CCI-MD)	01/01/22	31/12/22	600	Atividade regimental de auxiliar o Secretário de Controle Interno em sua participação em conselhos, comissões, colegiados e fóruns relacionados à integração de órgãos de controle interno	ASTEC
51	Outros	Capacitação dos Auditores da Ciset sobre o Manual de Avaliação Operacional	01/02/22	30/04/22	120	Cumprimento do Projeto Orion / Plano de Negócio	GEORI
52	Outros	CCI	01/01/22	31/12/22	120		COSEA
53	Outros	Elaboração do PAINT 2023 e RAIN 2022 da Geori	01/01/22	31/12/22	160	Demanda regulatória	GEORI
54	Outros	Elaboração do PAINT/2023	01/10/22	31/12/22	120		GEDOP
55	Outros	Elaboração do PAINT/2023 e RAIN/2021 da GEAUD	01/01/22	31/12/22	200	Elaboração do PAINT/2022 e seleção dos objetos de auditoria com base em fatores de risco (item 3.4 do Anexo da Portaria CGU/SFC 1.055/2020). Elaboração do RAIN/2021 da GEAUD (Artigos 11, 12, 13 e 14 do Capítulo III da IN CGU 05/2021)	GEAUD
56	Outros	Elaboração do RAIN/2021	01/01/22	31/03/22	80	Monitoramento Contínuo; Resultados	GEDOP
57	Outros	Elaboração do universo de auditoria	01/01/22	31/12/22	200	Construção do Universo de Auditoria no âmbito do MD, excluindo-se as Forças Armadas (a melhoria da qualidade dos serviços de auditoria interna governamental está prevista no Inciso II do artigo 4 da IN CGU 05/2021). Também está estabelecido no Anexo da Portaria CGU/SFC 1055/2020	GEAUD
58	Outros	Elaboração e revisão do RAIN 2021	01/01/22	31/12/22	130		COSEA
59	Outros	Elaboração e revisão do RAIN 2021	01/01/22	31/03/22	160	RAIN 2021	ASTEC
60	Outros	Elaborar o Mapa de Competências para Auditoria Interna	01/01/22	31/12/22	420		COSEA
61	Outros	Entendimento da Unidade Auditada dos órgãos vinculados ao Ministério da Defesa	01/01/22	31/03/22	1056	Cumprimento do Projeto Orion / Plano de Negócio	GEORI
62	Outros	Informação pessoal	01/01/22	31/12/22	100		COSEA

ID	Categoria	Atividade	Início	Conclusão	HH	Observações/Justificativas	Unidade
63	Outros	Lei de acesso à Informação - LAI	01/01/22	31/12/22	280		COSEA
64	Outros	Monitoramento dos alertas emitidos pelo Sistema Alice da CGU ao Ministério da Defesa, excluídas as Forças Armadas, e encaminhamento à Geaud daqueles que atendam aos critérios definidos na Nota Técnica nº 4/GEORI/CISET/MD/2021 (SEI 3627070)	01/01/22	31/12/22	168	Trata-se de obrigação legal prevista na Lei nº 10.180/2001: Art. 24. Compete aos órgãos e às unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal: (...) II - fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo, inclusive ações descentralizadas realizadas à conta de recursos oriundos dos Orçamentos da União, quanto ao nível de execução das metas e objetivos estabelecidos e à qualidade do gerenciamento; III - avaliar a execução dos orçamentos da União;	GEORI
65	Outros	Planejamento, elaboração e revisão do PAINT 2023	01/01/22	31/12/22	130		COSEA
66	Outros	Planejamento, elaboração e revisão do PAINT 2023	01/10/22	30/11/22	160	PAINT 2023	ASTEC
67	Outros	Relatório de Acompanhamento do Plano de Negócios	01/03/22	31/03/22	120		GEDOP
68	Outros	Revisão do Manual do PGMQ	01/11/22	31/12/22	240		GEDOP
69	Outros	Revisão do Plano de Negócios	01/09/22	31/12/22	80		GEDOP
70	Outros	Supervisão CCI/FFAA	01/01/22	31/12/22	160	PAINT; RAIN e PGMQ	GEDOP
71	Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	Demandas Externas	01/01/22	31/12/22	628	Atendimento à eventuais demandas extraordinárias do MPM, CGU e TCU, dentre outras (inciso II do artigo 4 da IN CGU 05/2021)	GEAUD
72	Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	Reserva Técnica	01/01/22	31/12/22	400	Reserva técnica para atendimento a demandas externas	GEORI
73	Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	Reserva técnica para atividades extras	01/01/22	31/12/22	728	Reserva técnica de 10% das H/H de cada servidor	ASTEC
74	Reserva Técnica (demandas extraordinárias)		01/01/22	31/12/22	14		COSEA



**ANEXO III – Trabalhos Prioritários da Assessoria Técnica (ASTEÇ)**

ID	Categoria	Atividade	Início	Conclusão	HH	Observações/Justificativas
1	Capacitação dos Auditores	Capacitação anual mínima de servidores	01/01/22	31/12/22	160	Horas de capacitação mínima de 4 servidores
2	Gestão e Melhoria da Qualidade	Gerenciamento e execução de atividades do Projeto Orion	01/01/22	31/12/22	480	Execução de atividades do Projeto Orion conforme Ordens de Serviço
3	Gestão e Melhoria da Qualidade	Gerenciamento e execução de atividades relativas à adoção e acompanhamento do PGMQ no âmbito da ASTEC	01/01/22	31/12/22	240	
4	Gestão Interna da UAIG	Coordenação de ações internas e apoio às atividades internas das Gerências e da Coordenação de Serviços e Apoio	01/01/22	31/12/22	240	
5	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Acompanhar a tramitação de processos de Unidades do Ministério da Defesa, em coordenação com a Administração Central do Ministério da Defesa (ACMD), no âmbito dos órgãos de controle interno e externo	01/01/22	31/12/22	3136	Atividade regimental de acompanhar a tramitação dos processos de interesse das Unidades do Ministério da Defesa no âmbito dos órgãos de controle interno e externo
6	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Apoio à Controladoria-Geral da União em suas demandas junto ao Ministério da Defesa	01/01/22	31/12/22	360	Atividade regimental de apoiar os órgãos de controle interno no exercício de sua missão institucional
7	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Apoio ao TCU, Ministério Público e Polícia Federal em suas demandas juntos ao Ministério da Defesa	01/01/22	31/12/22	920	Atividade regimental de apoiar os órgãos de controle externo no exercício de sua missão institucional
8	Outros	Auxiliar o Secretário em sua participação nas reuniões da Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI) da Controladoria-Geral da União (CGU)	01/01/22	31/12/22	40	Atividade regimental de auxiliar o Secretário de Controle Interno em sua participação em conselhos, comissões, colegiados e fóruns relacionados à integração de órgãos de controle interno
9	Outros	Auxiliar o Secretário em sua participação nas reuniões do Conselho de Dirigentes de Órgãos de Controle Interno (DICON)	01/01/22	31/12/22	40	Atividade regimental de auxiliar o Secretário de Controle Interno em sua participação em conselhos, comissões, colegiados e fóruns relacionados à integração de órgãos de controle interno
10	Outros	Auxiliar o Secretário na preparação e realização das reuniões da Comissão de Controle Interno do MD (CCI-MD)	01/01/22	31/12/22	600	Atividade regimental de auxiliar o Secretário de Controle Interno em sua participação em conselhos, comissões, colegiados e fóruns relacionados à integração de órgãos de controle interno
11	Outros	Elaboração e revisão do RAINTE 2021	01/01/22	31/03/22	160	RAINTE 2021
12	Outros	Planejamento, elaboração e revisão do PAINT 2023	01/10/22	30/11/22	160	PAINT 2023
13	Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	Reserva técnica para atividades extras	01/01/22	31/12/22	728	Reserva técnica de 10% das H/H de cada servidor

**ANEXO IV – Trabalhos Prioritários da Coordenação de Serviço e Apoio (COSEA)**

ID	Categoria	Atividade	Início	Conclusão	HH	Observações/Justificativas
1	Capacitação dos Auditores	Alimentar o moodle como disseminador de treinamento	01/01/22	31/12/22	320	
2	Capacitação dos Auditores	Capacitação	01/01/22	31/12/22	240	
3	Capacitação dos Auditores	Capacitação Organizacional	01/01/22	31/12/22	200	
4	Gestão e Melhoria da Qualidade	Elaboração de subprodutos de KPA's	01/01/22	31/12/22	500	
5	Gestão Interna da UAIG	Adequação e encaminhamento de documentos	01/01/22	31/12/22	210	
6	Gestão Interna da UAIG	Atualização de agenda do Secretário	01/01/22	31/12/22	240	
7	Gestão Interna da UAIG	Atualização de controle diário acompanhamento COVID-19	01/01/22	31/12/22	200	
8	Gestão Interna da UAIG	Atualização do "quem é quem" e Página Intranet	01/01/22	31/12/22	120	
9	Gestão Interna da UAIG	Atualização do Repositório da Página do MD	01/01/22	31/12/22	160	
10	Gestão Interna da UAIG	Expedição de documentos externos	01/01/22	31/12/22	240	
11	Gestão Interna da UAIG	Expedição de documentos internos	01/01/22	31/12/22	220	
12	Gestão Interna da UAIG	Nomeações/Exonerações/Férias	01/01/22	31/12/22	300	
13	Gestão Interna da UAIG	Realização e acompanhamento do Inventário anual	01/01/22	31/12/22	280	
14	Gestão Interna da UAIG	Reposição de material de uso em serviço	01/01/22	31/12/22	140	
15	Gestão Interna da UAIG	Rol de documentos desclassificados e classificados	01/01/22	31/12/22	240	
16	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Análise de Processo - PESSOAL (diligência; parecer; Sistema e-Pessoal)	01/01/22	31/12/22	310	
17	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Análise documental de dados servidores junto ao TCU (aposentadorias etc.)	01/01/22	31/12/22	330	
18	Outros	Apoio à ASTEC	01/01/22	31/12/22	220	
19	Outros	Apoio a Geaud	01/01/22	31/12/22	240	
20	Outros	Apoio a Gedop	01/01/22	31/12/22	240	
21	Outros	Apoio a Geori	01/01/22	31/12/22	240	
22	Outros	Apoio ao SIMPÓSIO 2022	01/01/22	31/12/22	300	
23	Outros	Apoio direto ao Secretário	01/01/22	31/12/22	200	
24	Outros	Atendimento aos pedidos de acesso à documentos via SIC	01/01/22	31/12/22	380	
25	Outros	CCI	01/01/22	31/12/22	120	
26	Outros	Elaboração e revisão do RAINTE 2021	01/01/22	31/12/22	130	

ID	Categoria	Atividade	Início	Conclusão	HH	Observações/Justificativas
27	Outros	Elaborar o Mapa de Competências para Auditoria Interna	01/01/22	31/12/22	420	
28	Outros	Informação pessoal	01/01/22	31/12/22	100	
29	Outros	Lei de acesso à Informação - LAI	01/01/22	31/12/22	280	
30	Outros	Planejamento, elaboração e revisão do PAINT 2023	01/01/22	31/12/22	130	
31	Reserva Técnica (demandas extraordinárias)		01/01/22	31/12/22	14	

## ANEXO V – Trabalhos Prioritários da Gerência de Auditoria (GEAUD)

## SERVIÇOS DE AUDITORIA

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Observações/Justificativas
1	Avaliação	Auditoria na Ação 21CO - Covid-19	Avaliar os processos de aquisições e contratações com vistas ao enfrentamento da Covid-19	Obrigação Legal	01/01/22	31/12/22	1500	Previsto	a) Item 4 do Despacho do Ministro Relator do TCU, de 28/07/2020, apensado ao OFÍCIO 43919/2020-TCU/Seproc, de 19/08/2020 - SEI 2606806 ("As informações obtidas, por meio de contatos com os centros de controle interno das forças e com o controle interno setorial do MD - Ciset/MD, ainda se mostram iniciais e insuficientes, o que se justifica pelo ineditismo do cenário imposto pela pandemia e pelo estágio inicial das ações e das medidas de controle adotadas pelo Ministério da Defesa e pelos Comandos Militares"). A Ciset/MD se comprometeu em realizar auditorias no COVID (Despacho SEI 2659404). b) No PAINT/2020 foram analisadas as contratações da ação 21CO. c) No PAINT/2021 foram analisados os controles internos relativos à ação 21CO. d) Pretende-se no PAINT/2022 fechar o ciclo com a avaliação no inventário relativo à ação 21CO
2	Avaliação	Auditoria financeira/contábil	Identificar a evolução das contas das demonstrações contábeis do MD com vistas a realização de auditorias com o viés financeiro/contábil.	Obrigação Legal	01/01/22	31/12/22	4000	Previsto	A necessidade de realização de auditorias financeiras encontra-se respaldo nos seguintes registros: a) CGU (Reunião DICON – Conselho de Dirigentes de Órgãos de Controle Interno da União - realizada em 10/08/2020); b) TCU. b.1) Ofício de Requisição 07-133, de 08/07/2020 - SEI 2469170 e resposta da Ciset/MD ao Ofício de Requisição 07-133, feita por intermédio do Ofício nº 19338/GEAUD/Ciset-MD, de 23/07/2020 - SEI 2505322, objetivando dar cumprimento ao Acórdão 3608/2014 - Plenário: Determinou à SEMAG/DIRAF realizar fiscalização para verificar o nível de divulgação e de auditabilidade nas demonstrações financeiras de órgãos e entidades federais e das demonstrações financeiras consolidadas dos ministérios, bem como de verificar a capacidade dos órgãos de CI dos 3 poderes para a realização de auditorias das demonstrações financeiras de órgãos e entidades federais.; b.2) IN TCU 84/2020 (parágrafo primeiro do artigo primeiro) e Decisões Normativas do TCU que tratam de prestação de contas anual; c) ISSAI 100,22 (Determinar se a informação financeira é apresentada em conformidade com as normas contábeis e marco regulatório aplicável, livre de distorções relevantes devido a fraude ou erro)e ISSAI 100,30 (Dem. Fin. apresentadas pela administração)

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Observações/Justificativas
3	Avaliação	Tomada de Contas Especial (TCE)	Elaborar Relatório, Certificado, Parecer e Pronunciamento	Obrigações Legais	01/01/22	31/12/22	200	Previsto	Elaboração de relatório, certificado, parecer e pronunciamento ministerial (obrigação legal prevista na IN TCU 71/2012 - Incisos II, III e IV do artigo 10 e também no inciso II do artigo 19 da Portaria CGU 1531, de 01/07/2021)
4	Avaliação	Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR)	Apoio ao Relatório da PCPR	Obrigações Legais	01/01/22	31/12/22	200	Previsto	Apoio às unidades do MD no que diz respeito à PCPR 2021, estabelecida anualmente (mês de novembro), por Norma de Execução da Controladoria Geral da União (CGU)
5	Avaliação	Programa Calha Norte	Avaliar a estrutura de controles internos e governança	Outros	01/01/22	31/12/22	2408	Previsto	a) A ação Orçamentária 1211 (Implantação da Infraestrutura Básica na Região Calha Norte) é a de maior dotação orçamentária no âmbito das ações do MD (R\$ 710.214.936,00). Conforme informações obtidas no Tesouro Gerencial, de 2018 até set/2021 houve um incremento nos valores referentes à provisão recebida e despesa empenhada, bem como no número de municípios beneficiados com os recursos. De janeiro/2021 a setembro/2021 o total em provisões recebidas pela UGE 110594 (DPCN) foi de R\$ 413.139.901,04. O número de municípios beneficiados totalizou 116. b) O número de processos de TCE, no âmbito do DPCN, que vem reduzindo (em 2020 houve apenas uma TCE instaurada e até outubro/2021 não houve encaminhamento de TCE à CISET/MD). Assim, cabe uma verificação na situação dos convênios com prestação de contas concluída, objetivando confirmar se de fato não houve a necessidade de TCE. c) Para custear as despesas administrativas dos convênios serão debitados quatro por cento do valor do repasse (parágrafo segundo do artigo 6 da Portaria Normativa 115/GM-MD, de 26/12/2019). Assim, cabe uma verificação na aplicação desses recursos que devem ser destinados à manutenção administrativa (relacionadas ao objeto do convênio). d) Conforme consulta no Tesouro Gerencial, até out/2021 havia 25 convênios (com vigência iniciada em 2018 e fim da vigência expirada) e com data limite de prestação de contas vencida. Assim, cabe uma avaliação para verificar tal situação
6	Avaliação	Auditoria na Ação 219C - Operação Acolhida	Avaliar os controles internos referentes ao Acolhimento Humanitário e Interiorização de	Obrigações Legais	01/01/22	31/12/22	2408	Previsto	a) Operação Acolhida: A Portaria GM-MD 1223, de 10/03/2021 (SEI 3322487), instituiu, em caráter temporário, no âmbito do EMCFA, a Secretaria Executiva de Coordenação de Ações de Assistência Emergencial (UGE 110794) para atender o acolhimento do fluxo migratório provocado por crise humanitária. O artigo 9 dessa Portaria

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Observações/Justificativas
			Migrantes em Situação de Vulnerabilidade						estabelece à CISSET/MD as atribuições relativas à Unidade Gestora Setorial de Auditoria e de Controle Interno. b) Conforme informações obtidas no Tesouro Gerencial, em setembro/2021 consta que o DEORF/MD concedeu à diversas UG Executoras destaques que totalizam R\$ 134.708.652,16 e concedeu uma provisão de R\$ 469.993,68 à Secretaria Executiva/Operação Acolhida (UGE 110794)
7	Avaliação	Prestação de Contas do MD	Relatório e Parecer sobre as contas do MD	Obrigação Legal	01/01/22	31/12/22	2000	Previsto	IN TCU 84, de 22/04/2020 e Decisões Normativas anuais que tratam do conteúdo do Relatório de Gestão e definem as unidades que terão processo de Contas formalizado para julgamento

## OUTROS SERVIÇOS

ID	Categoria	Atividade	Início	Conclusão	HH	Observações/Justificativas
1	Capacitação dos Auditores	Certificados de capacitação de colaboradores em áreas correlatas à auditoria	01/01/22	31/12/22	400	Previsão de no mínimo 40 horas para capacitação de cada auditor interno (inciso II do artigo 4 da IN CGU 05/2021)
2	Gestão e Melhoria da Qualidade	Elaboração de subprodutos de KPA's	01/01/22	31/12/22	200	H/H destinado à elaboração de subprodutos de KPA's, objetivando a atingir o nível 3 do IA-CM (a melhoria da qualidade dos serviços de auditoria interna governamental está prevista no Inciso II do artigo 4 da IN CGU 05/2021)
3	Monitoramento de Recomendações	Certificação da implementação das recomendações da CISSET/MD, objetivando a apuração de benefícios	01/01/22	31/12/22	1000	Item b.2 da página 4 da IN SFC/CGU 10/2020), objetivando apurar os resultados financeiros e não financeiros. Também está prevista no Inciso II do artigo 4 da IN CGU 05/2021
4	Outros	Análise preventiva de editais de licitação (alertas do ALICE)	01/01/22	31/12/22	1000	A partir do recebimento dos alertas (disponibilizados pela GEORI, a partir de metodologia definida em Nota Técnica) realizar análise de editais, no âmbito do MD (excluindo-se as Forças)
5	Outros	Elaboração do PAINT/2023 e RAIN/2021 da GEAUD	01/01/22	31/12/22	200	Elaboração do PAINT/2022 e seleção dos objetos de auditoria com base em fatores de risco (item 3.4 do Anexo da Portaria CGU/SFC 1.055/2020). Elaboração do RAIN/2021 da GEAUD (Artigos 11, 12, 13 e 14 do Capítulo III da IN CGU 05/2021)

ID	Categoria	Atividade	Início	Conclusão	HH	Observações/Justificativas
6	Outros	Elaboração do universo de auditoria	01/01/22	31/12/22	200	Construção do Universo de Auditoria no âmbito do MD, excluindo-se as Forças Armadas (a melhoria da qualidade dos serviços de auditoria interna governamental está prevista no Inciso II do artigo 4 da IN CGU 05/2021). Também está estabelecido no Anexo da Portaria CGU/SFC 1055/2020
7	Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	Demandas Externas	01/01/22	31/12/22	628	Atendimento à eventuais demandas extraordinárias do MPM, CGU e TCU, dentre outras (inciso II do artigo 4 da IN CGU 05/2021)

**ANEXO VI – Trabalhos Prioritários da Gerência de Desenvolvimento Técnico-Operacional (GEDOP)**

ID	Categoria	Atividade	Início	Conclusão	HH	Observações/Justificativas
1	Capacitação dos Auditores	Capacitação dos Auditores	01/01/22	31/12/22	112	
2	Gestão e Melhoria da Qualidade	Análise Consolidada dos Resultados do PGMQ - RAIN/2021	01/01/22	31/03/22	280	Monitoramento Contínuo; Resultados
3	Gestão e Melhoria da Qualidade	Diagnóstico e Plano de Ação - Nível 3 do IA-CM	01/01/22	30/06/22	840	Diagnóstico e Plano de Ação para a 3ª Fase do Projeto Orion
4	Gestão e Melhoria da Qualidade	Monitoramento Contínuo - Acompanhamento Geral - PAINT/2022	01/01/22	31/12/22	320	acompanhar o desenvolvimento geral do Monitoramento Contínuo no período de vigência do PAINT (processo específico)
5	Gestão e Melhoria da Qualidade	Monitoramento Contínuo - Checklist de Supervisão dos Trabalhos - PAINT/2022	01/01/22	31/12/22	280	acompanhar o desenvolvimento da atividade no período de vigência do PAINT
6	Gestão e Melhoria da Qualidade	Monitoramento Contínuo - Questionário de Autoavaliação do Auditor - PAINT/2022	01/01/22	31/12/22	280	acompanhar o desenvolvimento da atividade no período de vigência do PAINT
7	Gestão e Melhoria da Qualidade	Monitoramento Contínuo - Questionário de Avaliação da Unidade de Auditoria Interna pela Alta Administração e pela SFC/CGU - RAIN/2021	01/01/22	31/03/22	160	
8	Gestão e Melhoria da Qualidade	Monitoramento Contínuo - Questionário de Avaliação da Unidade de Auditoria Interna pelo Gestor - PAINT/2022	01/01/22	31/12/22	280	acompanhar o desenvolvimento da atividade no período de vigência do PAINT
9	Gestão e Melhoria da Qualidade	Monitoramento Contínuo - Resultados consolidados dos Indicadores-Chave de Desempenho - RAIN/2021	01/01/22	31/03/22	200	Monitoramento Contínuo; Resultados
10	Outros	Análise de Processo	01/01/22	31/12/22	80	
11	Outros	Elaboração do PAINT/2023	01/10/22	31/12/22	120	
12	Outros	Elaboração do RAIN/2021	01/01/22	31/03/22	80	Monitoramento Contínuo; Resultados
13	Outros	Relatório de Acompanhamento do Plano de Negócios	01/03/22	31/03/22	120	
14	Outros	Revisão do Manual do PGMQ	01/11/22	31/12/22	240	
15	Outros	Revisão do Plano de Negócios	01/09/22	31/12/22	80	
16	Outros	Supervisão CCI/FFAA	01/01/22	31/12/22	160	PAINT; RAIN e PGMQ



**ANEXO VII – Trabalhos Prioritários da Gerência de Orientação Institucional (GEORI)**

**SERVIÇOS DE AUDITORIA**

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Observações/Justificativas
1	Consultoria	Consultoria sobre as compras públicas conduzidas pelo Ministério da Defesa, excluídas as Forças Armadas, identificadas pelo sistema ALICE	Prestação de serviços de consultoria a partir dos alertas emitidos pelo Sistema Alice	Obrigaçã Legal	01/01/22	31/12/22	1470	Previsto	Trata-se de obrigação legal prevista na Lei nº 10.180/2001:  Art. 24. Compete aos órgãos e às unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal: (...)  II - fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo, inclusive ações descentralizadas realizadas à conta de recursos oriundos dos Orçamentos da União, quanto ao nível de execução das metas e objetivos estabelecidos e à qualidade do gerenciamento;  III - avaliar a execução dos orçamentos da União;
2	Consultoria	"Informação ao Gestor" - boletins sobre Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos	Prestação de serviços de consultoria na modalidade aconselhamento, por meio do envio do documento "Informação ao Gestor", com base em informações compiladas pela UAIG com enfoque em Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos	Solicitação da Gestão	01/01/22	31/12/22	88	Previsto	A origem da demanda relaciona-se com o § 18 do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental (IN SFC/CGU nº 03/2017), segundo o qual "por natureza, os serviços de consultoria representam atividades de assessoria e aconselhamento, realizados a partir da solicitação específica dos gestores públicos". Na mesma linha, o item 1.2 do Manual de Orientações Técnicas (IN SFC/CGU nº 08/2017) dispõe que os serviços de consultoria são, em regra, prestados em decorrência de solicitação específica do órgão ou da entidade
3	Consultoria	"No Radar" - boletins sobre Governança e Gestão, Logística, Gestão de Pessoas, Orçamento e Contabilidade	Prestação de serviços de consultoria na modalidade aconselhamento, por meio do envio dos boletins "No Radar", com base em informações compiladas pela UAIG sobre os temas Governança e Gestão, Logística, Gestão de Pessoas, Orçamento e Contabilidade	Solicitação da Gestão	01/01/22	31/12/22	280	Previsto	A origem da demanda relaciona-se com o § 18 do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental (IN SFC/CGU nº 03/2017), segundo o qual "por natureza, os serviços de consultoria representam atividades de assessoria e aconselhamento, realizados a partir da solicitação específica dos gestores públicos". Na mesma linha, o item 1.2 do Manual de Orientações Técnicas (IN SFC/CGU nº 08/2017) dispõe que os serviços de consultoria são, em regra, prestados em decorrência de solicitação específica do órgão ou da entidade

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Observações/Justificativas
4	Consultoria	"Orientação Consultiva" sobre Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos	Orientação Consultiva - Prestação de serviços de consultoria na modalidade assessoramento, por meio de Orientação Consultiva, oferecendo respostas para questões em tese suscitadas pelo gestor ou identificadas pela UAIG com alto potencial de contribuição efetiva à gestão e que de fato possam adicionar valor ao Ministério da Defesa, excluídas as Forças Armadas	Solicitação da Gestão	01/01/22	31/12/22	1730	Previsto	A origem da demanda relaciona-se com o § 18 do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental (IN SFC/CGU nº 03/2017), segundo o qual "por natureza, os serviços de consultoria representam atividades de assessoria e aconselhamento, realizados a partir da solicitação específica dos gestores públicos". Na mesma linha, o item 1.2 do Manual de Orientações Técnicas (IN SFC/CGU nº 08/2017) dispõe que os serviços de consultoria são, em regra, prestados em decorrência de solicitação específica do órgão ou da entidade
5	Consultoria	Avaliação Operacional Consultiva - Secretaria-Executiva de Coordenação de Ações de Assistência Emergencial do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas	Prestação de serviços de consultoria na modalidade assessoramento, com o objetivo de agregar valor à organização e melhorar os seus processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos	Solicitação da Gestão	01/01/22	30/06/22	2112	Previsto	A origem da demanda relaciona-se com o § 18 do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental (IN SFC/CGU nº 03/2017), segundo o qual "por natureza, os serviços de consultoria representam atividades de assessoria e aconselhamento, realizados a partir da solicitação específica dos gestores públicos". Na mesma linha, o item 1.2 do Manual de Orientações Técnicas (IN SFC/CGU nº 08/2017) dispõe que os serviços de consultoria são, em regra, prestados em decorrência de solicitação específica do órgão ou da entidade
6	Consultoria	Consultoria sobre gestão de riscos da Administração Central do Ministério da Defesa, excluídas as Forças Armadas	Prestação de serviços de consultoria na modalidade assessoramento, diante da identificação de necessidade ou oportunidade de melhoria no processo de Gestão de Riscos da ACMD	Solicitação da Gestão	01/07/22	31/12/22	2120	Previsto	A origem da demanda relaciona-se com o § 18 do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental (IN SFC/CGU nº 03/2017), segundo o qual "por natureza, os serviços de consultoria representam atividades de assessoria e aconselhamento, realizados a partir da solicitação específica dos gestores públicos". Na mesma linha, o item 1.2 do Manual de Orientações Técnicas (IN SFC/CGU nº 08/2017) dispõe que os serviços de consultoria são, em regra, prestados em decorrência de solicitação específica do órgão ou da entidade

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Observações/Justificativas
7	Consultoria	Treinamento sobre a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos	Prestação de serviços de consultoria na modalidade treinamento, diante da identificação de necessidade ou oportunidade de melhoria em processos de trabalho relacionados a licitações e contratos administrativos no Ministério da Defesa, excluídas as Forças Armadas	Solicitação da Gestão	01/07/22	31/12/22	352	Previsto	A origem da demanda relaciona-se com o § 18 do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental (IN SFC/CGU nº 03/2017), segundo o qual "por natureza, os serviços de consultoria representam atividades de assessoria e aconselhamento, realizados a partir da solicitação específica dos gestores públicos". Na mesma linha, o item 1.2 do Manual de Orientações Técnicas (IN SFC/CGU nº 08/2017) dispõe que os serviços de consultoria são, em regra, prestados em decorrência de solicitação específica do órgão ou da entidade
8	Consultoria	Avaliação Operacional Consultiva - Censipam	Prestação de serviços de consultoria na modalidade assessoramento, por meio de Avaliação Operacional Consultiva, oferecendo respostas para questões em tese suscitadas pelo gestor ou identificadas pela UAIG com alto potencial de contribuição efetiva à gestão e que de fato possam adicionar valor ao Ministério da Defesa, excluídas as Forças Armadas	Solicitação da Gestão	01/01/22	31/12/22	1760	Previsto	A origem da demanda relaciona-se com o § 18 do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental (IN SFC/CGU nº 03/2017), segundo o qual "por natureza, os serviços de consultoria representam atividades de assessoria e aconselhamento, realizados a partir da solicitação específica dos gestores públicos". Na mesma linha, o item 1.2 do Manual de Orientações Técnicas (IN SFC/CGU nº 08/2017) dispõe que os serviços de consultoria são, em regra, prestados em decorrência de solicitação específica do órgão ou da entidade

## OUTROS SERVIÇOS

ID	Categoria	Atividade	Início	Conclusão	HH	Observações/Justificativas
1	Capacitação dos Auditores	Capacitação dos Auditores	01/01/22	31/12/22	280	Demanda regulatória
2	Gestão e Melhoria da Qualidade	Elaboração de subprodutos de KPA's	01/01/22	31/12/22	616	Cumprimento do Projeto Orion / Plano de Negócio
3	Outros	Capacitação dos Auditores da Ciset sobre o Manual de Avaliação Operacional	01/02/22	30/04/22	120	Cumprimento do Projeto Orion / Plano de Negócio
4	Outros	Elaboração do PAINT 2023 e RAIN 2022 da Geori	01/01/22	31/12/22	160	Demanda regulatória
5	Outros	Entendimento da Unidade Auditada dos órgãos vinculados ao Ministério da Defesa	01/01/22	31/03/22	1056	Cumprimento do Projeto Orion / Plano de Negócio
6	Outros	Monitoramento dos alertas emitidos pelo Sistema Alice da CGU ao Ministério da Defesa, excluídas as Forças Armadas, e encaminhamento à Geaud daqueles que atendam aos critérios definidos na Nota Técnica nº 4/GEORI/CISSET/MD/2021 (SEI 3627070)	01/01/22	31/12/22	168	Trata-se de obrigação legal prevista na Lei nº 10.180/2001: Art. 24. Compete aos órgãos e às unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal: (...) II - fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo, inclusive ações descentralizadas realizadas à conta de recursos oriundos dos Orçamentos da União, quanto ao nível de execução das metas e objetivos estabelecidos e à qualidade do gerenciamento; III - avaliar a execução dos orçamentos da União;
7	Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	Reserva Técnica	01/01/22	31/12/22	400	Reserva técnica para atendimento a demandas externas



MINISTÉRIO DA DEFESA  
GABINETE DO MINISTRO

Despacho nº 20/GM-MD

Processo nº 60100.000181/2021-19

**Assunto: Aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa – Exercício 2022.**

Trata-se do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), elaborado pela Secretaria de Controle Interno deste Ministério da Defesa (CISSET/MD), em atendimento às normas da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU), em especial o disposto no art. 7 da Instrução Normativa nº 5 (4301612), de 27 de agosto de 2021, ao item 96 do Anexo da Instrução Normativa nº 3 (2429086), de 9 de junho de 2017, e a Instrução Normativa nº 8 (2429102 e 2429104), de 6 de dezembro de 2017.

Dessa forma, com fulcro nas atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e pelas citadas Instruções Normativas da SFC/CGU, aprovo o Plano Anual de Auditoria Interna (4301594), contendo informações sobre os trabalhos prioritários a serem realizados pela Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Brasília, na data de assinatura.

WALTER SOUZA BRAGA NETTO  
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **Walter Souza Braga Netto, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 17/12/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **4455624** e o código CRC **37CF9E8A**.

